



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	3
Comunicados	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 2 de 28

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.882, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a criação de função gratificada de Assessor do Centro de Atendimento ao Cidadão e dá outras providências."

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei Municipal nº 2.680, de 14/07/17, em seu artigo 1º, estabelece que a função gratificada foi criada para atender o preenchimento de atribuições de chefia, assessoramento e direção dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Castilho.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a função gratificada de Assessor do Centro de Atendimento ao Cidadão, em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 2680, de 14 de julho de 2017, tem as seguintes características, a saber:

Enquadramento : Item VII do Art. 2º da Lei Municipal nº 2680, de 14 de julho de 2017 e suas alterações.

Valor : R\$ 7.569,06

Lotação : Secretaria de Administração

Requisito : Ensino Superior

Atribuições:

Assessorar o Diretor do Centro de Atendimento ao Cidadão na tomada de decisões, quanto ao planejamento e execução das ações, estudos e proposição de diretrizes gerais para o desenvolvimento das atividades do CAC;

Trabalhar em conjunto com o Diretor do CAC para garantir a correta normatização dos documentos oficiais;

Assessorar na gestão de alternativas de correção e redimensionamento das ações, buscando a racionalização, reestruturação organizacional e modernização com vistas à inovação, eficiência e eficácia do CAC;

Assessorar o Diretor no acompanhamento da evolução dos processos e serviços em vista dos objetivos fixados, nas atividades de utilização e movimentação dos recursos logísticos e patrimoniais, contratação de fornecedores e aquisição de bens e serviços;

Analisar a gestão, funcionamento e desempenho das ações com o objetivo de garantir a eficiência das atividades desenvolvidas no CAC;

Auxiliar o Diretor na redação dos ofícios e documentos oficiais do CAC;

Identificar, analisar e propor medidas necessárias para o melhor funcionamento do Centro de Atendimento ao Cidadão;

Acompanhar as atividades de monitoramento de

programas e projetos, de forma a propor ajustes, quando necessários à implementação dos mesmos;

Coordenar a gestão de materiais e recursos necessários para o funcionamento do ambiente de trabalho;

Responsável pelo lançamento de férias, abonadas e folgas dos servidores lotados no CAC.

Art. 2º. A partir desta designação, o servidor público municipal passará à condição de igualdade com o funcionário de cargo em comissão, devendo o tempo e serviços estar à disposição da municipalidade, isento de marcação de ponto.

Art. 3º. O servidor público municipal designado para o exercício da função gratificada poderá ser destituído da sua função e retornar ao seu emprego efetivo a qualquer momento, por determinação do Prefeito Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.611, de 27 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de março de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 11/2026 CONCORRÊNCIA 01/2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de obras de implantação de galerias de águas pluviais na Rua Belarmino da Silva França, Castilho - SP, objeto do Contrato nº 322/2025, celebrado com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. e Município de Castilho, autorizado pela Lei Municipal 3.559, de 21 de janeiro de 2026.

Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº. 14.133/21, de 01/04/2021, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o item do objeto licitatório, à empresa abaixo delineada:

Construtora HV Ltda - EPP.

Rua Recife, nº 1.020, Bairro Primavera.

Ouro Verde - SP.

CNPJ (MF): 24.980.173/0001-81.

Item: 01.

Valor: R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais).

Castilho - SP, 18 de março de 2026.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 3 de 28

Extrato

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 027/2024/L&C.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1039/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2024.

CONCORRÊNCIA Nº 05/2024, FORMA ELETRÔNICA.

VALOR SUPLEMENTADO: R\$ 38.532,32 (Trinta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026.

DATA DA VIGÊNCIA: 07/05/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTILHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 45.663.556/0001-04, com sede na Praça da Matriz, nº. 247, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. PAULO DUARTE BOAVENTURA, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.058.318/0001-36, com sede na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal, nº. 616, Distrito Industrial, neste ato representada pelo Sr. RENATO DONIZETE GARCIA, sócio proprietário / administrador, doravante denominado CONTRATADA.

Item	Especificação do Objeto	Valor do contrato atualizado (R\$)
1	Contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a reforma da unidade educacional denominada Anexo da Creche CEI Criança Feliz, localizado a Rua Duque de Caxias esquina com a Avenida Dr. Getúlio Vargas, Bairro Laranjeiras, Castilho – SP, objeto do Convênio 100721/2024, celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Governo e Relações Institucionais e Município de Castilho, autorizado pela Lei Municipal 3.376, de 28 de maio de 2024.	1.105.378,54

Nos termos do art. 94, § 3º, da Lei Federal 14.133, de 2021, dê-se a publicidade dos quantitativos e preços unitários e totais da presente contratação, conforme consta da Planilha Orçamentária apresentada pela Contratada, a saber:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 4 de 28

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Prefeitura Municipal de Castilho

Obra: Reforma da CEI - Creche Criança Feliz

Endereço: Rua Duque de Caxias esquina com a Av. Dr. Getúlio Vargas - Castilho/SP

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	PÇO.UNIT.	PÇO.UNIT. C/ BDI	PÇO.TOTAL	Aditivo QTDE	Aditivo PÇO. TOTAL	Acumulado QTDE	Acumulado PÇO. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	CDHU 02.08.040	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m²	6,00	263,00	318,23	1.909,38			6,00	1.909,38
1.2	CDHU 04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral	m²	58,02	22,91	27,72	1.608,31			58,02	1.608,31
1.3	CDHU 04.14.020	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	m²	25,10	10,77	13,03	327,05			25,10	327,05
1.4	CDHU 04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	Und	16,00	32,29	39,07	625,12			16,00	625,12
1.5	CDHU 04.11.060	Retirada de complemento sanitário fixado ou de sobrepor	Und	33,00	4,49	5,44	179,52			33,00	179,52
1.6	CDHU 04.11.120	Retirada de torneira e/ou chuveiro	Und	7,00	5,60	6,77	47,39			7,00	47,39
1.7	CDHU 04.11.030	Retirada de bancada incluindo pertences	m²	2,18	45,81	55,43	120,73			2,18	120,73
1.8	CDHU 04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	Und	9,00	16,36	19,80	178,20			9,00	178,20
1.9	CDHU 04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados.	M	45,00	9,81	11,87	534,15			45,00	534,15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 5 de 28

1.10	CDHU 04.01.040	Retirada de divisória em placa de madeira ou fibrocimento com montantes metálicos	m ²	25,20	23,35	28,26	712,15			25,20	712,15
1.11	CDHU 04.07.020	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	m ²	174,90	9,16	11,08	1.937,89			174,90	1.937,89
1.12	CDHU 04.03.020	Retirada de telhamento em barro	m ²	602,16	11,80	14,28	8.598,84			602,16	8.598,84
1.13	FDE 07.60.015	RETIRADA DE CAIBROS	m	1.338,13	1,71	2,06	2.756,55			1.338,13	2.756,55
1.14	FDE 07.60.016	RETIRADA DE RIPAS	m	1.806,48	0,28	0,33	596,14			1.806,48	596,14
1.15	FDE 07.60.010	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	m	401,44	2,85	3,45	1.384,97	30,01	103,53	431,45	1.488,50
1.16	CDHU 04.09.140	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	Und	23,00	19,18	23,21	533,83			23,00	533,83
1.17	CDHU 04.09.160	Retirada de entelamento metálico em geral	m ²	85,68	3,11	3,77	323,01			85,68	323,01
1.18	FDE 12.50.002	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	m ²	372,20	10,83	13,11	4.879,51			372,20	4.879,51
1.19	FDE 12.50.001	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES	m ²	405,49	7,22	8,73	3.539,91			405,49	3.539,91
1.20	CDHU 03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base - piso	m ²	568,31	8,85	10,71	6.086,60			568,31	6.086,60
1.21	CDHU 03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m ³	60,19	162,31	196,39	11.820,91			60,19	11.820,91
1.22	CDHU 03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	17,81	59,02	71,42	1.272,19	0,93	66,20	18,74	1.338,39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 6 de 28

1.23	CDHU 05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m³	123,50	95,80	115,92	14.315,66	0,93	107,46	124,43	14.423,12
1.24	CDHU 03.10.140	Remoção de pintura em massa com lixamento	M3		6,06	6,21		903,62	5.609,49	903,62	5.609,49
							VALOR TOTAL		5.886,68		70.174,69
2.0		INFRA ESTRUTURA									
		Rampas/Banheiro PNE/Refeitório									
2.1	CDHU 12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	76,00	59,58	73,28	5.569,28			76,00	5.569,28
2.2	CDHU 06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	8,67	36,89	45,37	393,52			8,67	393,52
2.3	CDHU 11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	0,34	153,74	189,10	64,65			0,34	64,65
2.4	CDHU 09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	35,05	77,70	94,02	3.295,06	10,01	941,14	45,06	4.236,20
2.5	SINAPI 96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	13,96	12,36	14,96	208,83	22,75	340,34	36,71	549,17
2.6	SINAPI 96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	209,19	10,84	13,12	2.744,54			209,19	2.744,54
2.7	SINAPI 96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	62,91	15,10	18,27	1.149,41	21,04	384,40	83,95	1.533,81
2.8	CDHU 11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	3,48	371,31	449,28	1.563,78	1,75	786,26	5,23	2.350,04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 7 de 28

2.9	CDHU 11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	3,48	124,47	150,60	524,18	1,75	263,57	5,23	787,75	
2.10	CDHU 14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m ³	25,47	720,43	871,72	22.206,54			25,47	22.206,54	
2.11	CDHU 17.02.020	Chapisco	m ²	55,29	5,34	6,46	357,19			55,29	357,19	
2.12	SINAPI 98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m ²	61,68	39,72	48,06	2.964,44			61,68	2.964,44	
2.13	SINAPI 98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m ²	61,68	40,95	49,55	3.056,34			61,68	3.056,34	
2.14	CDHU 06.12.020	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m ³	22,31	45,58	55,15	1.230,34			22,31	1.230,34	
							VALOR TOTAL	45.328,10		2.715,71		48.043,81
3.0		SUPER ESTRUTURA										
		Rampas/Banheiro PNE/Refeitório										
3.1	CDHU 09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m ²	31,32	196,54	237,81	7.449,16			31,32	7.449,16	
3.2	SINAPI 104109	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	74,51	13,23	16,01	1.192,95			74,51	1.192,95	
3.3	SINAPI 104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	111,38	10,71	12,96	1.443,50			111,38	1.443,50	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 8 de 28

3.4	SINAPI 104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,69	17,37	21,02	1.065,46	1,85	38,84	52,54	1.104,30
3.5	CDHU 11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m ³	2,33	371,31	449,28	1.047,67			2,33	1.047,67
3.6	CDHU 11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m ³	2,33	5,97	104,03	242,59			2,33	242,59
3.7	SINAPI 93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	4,00	54,33	65,74	262,96			4,00	262,96
3.8	SINAPI 93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2 - Janelas	m	10,10	51,26	62,02	626,40			10,10	626,40
3.9	SINAPI 93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	3,20	32,22	38,99	124,77			3,20	124,77
							VALOR TOTAL	13.455,46		38,84	13.494,30
4.0		ALVENARIA									
		Rampas/Banheiro PNE/Prateleira/Fechamento Janela									
4.1	CDHU 14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m ²	105,03	66,25	80,16	8.419,28	57,05	4.573,13	162,08	12.992,41
4.2	CDHU 14.02.030	Alvenaria de elevação de ½ tijolo maciço comum	M2		114,83	117,67		5,38	633,06	5,38	633,06
							VALOR TOTAL	8.419,28		5.206,19	13.625,47
5.0		FORRO									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 9 de 28

5.1	SINAPI 101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM C'ERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) =(8+3). AF_11/2020	m²	8,00	142,35	172,24	1.377,92			8,00	1.377,92
5.2	SINAPI 96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	198,40	52,91	64,02	12.701,57			198,40	12.701,57
							VALOR TOTAL	14.079,49			14.079,49
6.0		COBERTURA									
6.1	FDE 07.80.004	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6	m	501,80	34,86	42,18	21.165,92	100,43	4.236,14	602,23	25.402,06
6.2	SINAPI 94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	638,81	63,40	76,72	49.009,70			638,81	49.009,70
6.3	CDHU 16.12.220	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m²	8,11	94,34	114,16	925,84			8,11	925,84
6.4	CDHU 16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	11,25	191,70	231,96	2.609,55	41,88	9.714,48	53,13	12.324,03
6.5	SINAPI 89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	m	7,00	62,37	75,46	528,22	24,00	1.811,28	31,00	2.339,50
6.6	CDHU 15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG		25,90	26,54		985,32	26.152,31	685,32	26.152,31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 10 de 28

6.7	CDHU 33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG		3,86	3,96		985,32	3.896,98	985,32	3.896,98
6.8	CDHU 16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 – corte 0,50 m	m		146,20	149,82		23,95	3.588,12	23,95	3.588,12
6.9	CDHU 16.33.022	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 – corte 0,33 m	M		107,09	109,74		8,60	943,78	8,60	943,78
					VALOR TOTAL		74.239,23		50.343,09		124.582,32
7.0		REVESTIMENTO									
7.1	CDHU 17.02.020	Chapisco	m ²	783,90	5,34	6,46	5.064,01	78,96	510,08	862,86	5.574,09
7.2	CDHU 17.02.220	Reboco	m ²	783,90	9,79	11,84	9.281,40	78,96	935,68	862,86	10.217,08
7.3	CDHU 18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m ²	544,99	80,24	97,09	52.912,88			544,99	52.912,88
					VALOR TOTAL		67.258,29		1.445,76		68.704,05
8.0		PISO									
		CERAMICO									
8.1	CDHU 11.18.040	Lastro de pedra britada	m ³	16,12	153,74	186,03	2.999,45			16,12	2.999,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 11 de 28

8.2	SINAPI 95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m ²	537,45	22,84	27,63	14.849,74			537,45	14.849,74
8.3	SINAPI 87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m ²	537,45	23,23	28,11	15.107,72			537,45	15.107,72
8.4	CDHU 18.06.102	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIB, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m ²	537,45	37,12	44,92	24.142,25			537,45	24.142,25
8.5	CDHU 18.06.103	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIB, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m	213,25	5,17	6,25	1.332,81			213,25	1.332,81
8.6	CDHU 18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m ²	537,45	9,64	11,67	6.272,04			537,45	6.272,04
8.7	SINAPI 98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	m	6,50	100,67	121,81	791,77			6,50	791,77
CALÇAMENTO											
8.6	CDHU 11.18.040	Lastro de pedra britada	m ³	1,23	153,74	186,03	228,93			1,23	228,93
8.7	SINAPI 95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m ²	41,02	22,84	27,63	1.133,38			41,02	1.133,38



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 12 de 28

8.8	SINAPI 98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m ²	41,02	28,00	33,89	1.390,17			41,02	1.390,17
		PISO ARMADO - ENTRADA DE CARRO									
8.9	CDHU 02.09.040	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	m ²	32,20	3,45	4,18	134,60			32,20	134,60
8.10	CDHU 54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m ²	32,20	3,16	3,82	24,21	8,63	32,96	40,83	57,17
8.11	CDHU 11.18.040	Lastro de pedra britada	m ³	1,61	153,74	186,03	299,51	0,43	80,25	2,04	379,17
8.12	FDE 13.02.042	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	Kg	100,14	9,57	11,58	1.159,64	25,54	295,72	125,68	1.455,36
8.13	FDE 13.02.006	PISO DE CONCRETO Fck 25 Mpa DESEMPENADO MECÂNICO E:8 CM (Polido / Corte)	m ²	32,20	55,11	66,68	2.147,10	8,63	575,28	40,83	2.722,38
							VALOR TOTAL	72.013,32		1.020,19	73.033,51
9.0		ESQUADRIAS									
9.1	SINAPI 94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	11,80	564,05	682,50	8.053,50	23,42	15.984,15	35,22	24.037,65
9.2	CDHU 26.01.040	Vidro liso transparente de 4 mm	m ²	11,80	132,96	160,88	1.898,38	23,42	3.767,81	35,22	5.666,19
9.3	CDHU 24.02.060	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	m ²	7,56	818,14	989,94	7.483,95			7,56	7.483,95



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 13 de 28

9.4	CDHU 25.02.310	Porta de abrir em alumínio tipo lambri, sob medida - cor branca	m ²	19,25	1.175,90	1.422,84	27.389,67			19,25	27.389,67
9.5	CDHU 25.02.010	Porta de entrada de abrir em uma/duas folhas em caixilho alumínio com vidro temperado de 10 mm	m ²	20,37	433,84	524,95	10.693,23			20,37	10.693,23
9.6	SINAPI 100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO AF_12/2019	Und	10,00	68,68	83,11	831,10			10,00	831,10
9.7	CDHU 28.20.830	Barra antipânico de sobrepôr com maçaneta e chave, para porta dupla em vidro	cj	3,00	1.198,02	1.449,61	4.348,83			3,00	4.348,83
9.8	CDHU 28.20.820	Barra antipânico de sobrepôr com maçaneta e chave, para porta em vidro de 1 folha	cj	1,00	1.198,02	1.449,61	1.449,61			1,00	1.449,61
9.9	CDHU 24.03.200	Tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro	m ²	6,60	903,02	1.092,65	7.211,49			6,60	7.211,49
9.10	CDHU 34.05.350	Portão de abrir em gradil eletrofundido, malha 5 x 15 cm	m ²	4,20	1.294,00	1.565,74	6.576,11			4,20	6.576,11
9.11	CDHU 24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas	m ²	6,30	32,72	39,59	249,42			6,30	249,42
							VALOR TOTAL	76.185,29		19.751,96	95.937,25
10.0		INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS									
		PEÇAS									
10.1	CDHU 30.08.060	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	und	4,00	1.151,66	1.393,51	5.574,04			4,00	5.574,04
10.2	FDE 08.16.055	LAVATORIO ACESSIVEL	cj	4,00	1.363,75	1.650,14	6.600,56			4,00	6.600,56
10.3	FDE 08.16.003	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	und	5,00	556,55	673,42	3.367,10			5,00	3.367,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 14 de 28

10.4	CDHU 44.01.160	Lavatório de louça pequeno com coluna suspensa - linha especial - infantil	und	1,00	733,10	887,05	887,05			1,00	887,05
10.5	CDHU 44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	und	4,00	45,76	55,37	221,48			4,00	221,48
10.6	CDHU 44.01.270	Cuba de louça de embutir oval - infantil	und	6,00	110,97	134,27	805,62			6,00	805,62
10.7	CDHU 44.20.100	Engate flexível metálico DN= 1/2' - cuba/lavat	und	7,00	33,30	40,29	282,03			7,00	282,03
10.8	CDHU 44.20.640	Válvula de metal cromado de 1 1/2' - cuba/lavat	und	7,00	68,03	82,32	576,24			7,00	576,24
10.9	CDHU 44.20.220	Sifão de metal cromado de 1' x 1 1/2' - cuba/lavat	und	7,00	164,96	199,60	1.397,20			7,00	1.397,20
10.10	SINAPI 86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	10,00	50,93	61,63	616,30			10,00	616,30
10.11	CDHU 44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	m ²	7,34	702,80	850,38	6.241,79			7,34	6.241,79
10.12	SINAPI 100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	10,00	33,64	40,71	407,10			10,00	407,10
10.13	CDHU 44.06.330	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x400mm	und	1,00	671,10	812,03	812,03			1,00	812,03
10.14	CDHU 44.06.250	Cuba em aço inoxidável simples de 300 x 140mm	und	2,00	207,15	250,65	501,30			2,00	501,30
10.15	CDHU 44.20.620	Válvula americana	und	3,00	48,78	59,03	177,09			3,00	177,09
10.16	CDHU 44.20.220	Sifão de metal cromado de 1' x 1 1/2'	und	3,00	164,96	199,60	598,80			3,00	598,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 15 de 28

10.17	CDHU 30.01.120	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4' x 500 mm - porta	und	12,00	126,37	152,91	1.834,92			12,00	1.834,92
10.18	CDHU 30.01.030	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm - vaso	und	4,00	134,95	163,30	653,20			4,00	653,20
10.19	CDHU 44.03.130	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	und	9,00	54,94	66,48	598,32			9,00	598,32
10.20	CDHU 44.03.030	Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50m, sem alavanca	und	9,00	79,18	95,81	862,29			9,00	862,29
10.21	CDHU 44.03.050	Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor (sanitários novos)	und	9,00	69,75	84,40	759,60			9,00	759,60
10.22	CDHU 44.03.040	Saboneteira de louça de embutir	und	5,00	56,48	68,34	341,70			5,00	341,70
10.23	FDE 08.15.017	BB-02 BEBEDOURO ACESSÍVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MÍNIMA 8MCA - FORNECIDO E INSTALADO	und	1,00	2.453,03	2.968,16	2.968,16			1,00	2.968,16
		AGUA									
10.23	SINAPI 102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	und	5,00	742,19	898,05	4.490,25			5,00	4.490,25
10.24	CDHU 46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	m	43,25	39,51	47,80	2.067,35			43,25	2.067,35
10.25	CDHU 46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m	10,29	23,45	28,38	292,03			10,29	292,03
10.26	CDHU 47.02.050	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/2' - linha especial	und	5,00	148,85	180,11	900,55			5,00	900,55



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 16 de 28

10.27	CDHU 47.04.040	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2"	und	9,00	286,92	347,18	3.124,62			9,00	3.124,62
10.28	SINAPI 100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	6,00	88,01	106,50	639,00			6,00	639,00
10.29	SINAPI 89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	6,00	26,47	32,02	192,12			6,00	192,12
		ESGOTO									
10.30	CDHU 46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50mm, inclusive conexões	m	13,60	34,35	41,57	565,35	6,00	249,36	19,60	814,71
10.31	CDHU 46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	14,60	59,41	71,89	1.049,59	6,00	431,34	20,60	1.480,93
10.32	SINAPI 89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	4,00	44,27	53,57	214,28	2,00	107,14	6,00	321,42
10.33	CHDU 49.06.020	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	Und		1.098,88	1.126,08		2,61	2.939,06	2,61	2.939,06
							VALOR TOTAL	50.619,06		3.726,90	54.345,96
11.0		INSTALAÇÕES ELETRICAS									
11.1	FDE 09.01.009	TE-09 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - NEOENERGIA - 112,5 KVA 15KV-220/127 V	m	1,00	49.677,35	60.109,59	60.109,59			1,00	60.109,59
11.2	CDHU 39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C (FASE)	m	1.600,00	3,29	3,98	6.368,00			1.600,00	6.368,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 17 de 28

11.3	CDHU 39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C (NEUTRO)	m	910,00	3,29	3,98	3.621,80			3,29	3.621,80
11.4	CDHU 39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C (TERRA)	m	500,00	3,29	3,98	1.990,00			3,29	1.990,00
11.5	CDHU 39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C (RETORNO)	m	600,00	3,29	3,98	2.388,00			3,29	2.388,00
11.6	CDHU 61.15.020	Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V	und	87,00	20,23	24,47	2.128,89	4,00	97,92	91,00	2.226,81
11.7	CDHU 39.21.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C (FASE)	m	200,00	9,27	11,21	2.242,00			200,00	2.242,00
11.8	CDHU 39.21.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C (TERRA)	m	50,00	9,27	11,21	560,50			50,00	560,50
11.9	CDHU 39.21.100	Cabo de cobre flexível de 70 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C(FASE)	m	160,00	50,10	60,63	9.700,80	14,00	848,68	174,00	10.549,48
11.10	CDHU 39.21.100	Cabo de cobre flexível de 70 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C(NEUTRO)	m	60,00	50,10	60,63	3.637,80	7,00	424,34	67,00	4.062,14
11.11	CDHU 39.21.100	Cabo de cobre flexível de 70 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C(TERRA)	m	60,00	50,10	60,63	3.637,80	7,00	424,34	67,00	4.062,14
11.12	CDHU 37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A (10A)	und	16,00	18,55	22,45	359,20			16,00	359,20
11.13	CDHU 37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A (16A)	und	1,00	18,55	22,45	22,45			1,00	22,45
11.14	CDHU 37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A (10A)	und	2,00	116,29	140,71	281,42			2,00	281,42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 18 de 28

11.15	CDHU 37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A (32A)	und	6,00	116,29	140,71	844,26			6,00	844,26
11.16	CDHU 37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A (16A)	und	8,00	116,29	140,71	1.125,68			8,00	1.125,68
11.17	CDHU 37.13.700	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480/600 V, corrente de 125 A	m	2,00	563,78	682,18	1.364,36			2,00	1.364,36
11.18	CDHU 38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 (3/4") mm, com acessórios	M	900,00	6,83	8,27	7.443,00	20,00	165,20	920,00	7.608,20
11.19	SINAPI 91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	60,00	8,11	9,81	588,60			60,00	588,60
11.20	SINAPI 97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 (CAMINHAMENTO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO AO QD1)	m	105,00	17,21	20,82	2.186,10			105,00	2.186,10
11.21	SINAPI 97883	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	und	3,00	336,18	406,78	1.220,34			3,00	1.220,34
11.22	CDHU 40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	und	88,00	14,23	17,22	1.515,36			88,00	1.515,36
11.23	CDHU 41.20.080	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	und	88,00	8,40	10,16	894,08			88,00	894,08
11.24	SINAPI 100919	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	88,00	59,77	72,32	6.364,16			88,00	6.364,16
11.25	CDHU 40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	und	17,00	19,45	23,53	400,01			17,00	400,01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 19 de 28

11.26	CDHU 40.05.080	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	und	10,00	19,88	24,06	240,60			10,00	240,60
11.27	CDHU 40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	und	1,00	27,25	32,97	32,97			1,00	32,97
11.28	CDHU 40.05.060	Interruptor com 3 teclas simples e placa	und	1,00	42,30	51,18	51,18			1,00	51,18
11.29	SINAPI 91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	und	1,00	50,30	60,86	60,86			1,00	60,86
11.30	CDHU 40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	und	117,00	11,76	14,23	1.664,91	4,00	56,92	121,00	1.721,83
11.31	CDHU 37.03.240	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes (QD1 E QGBT)	und	2,00	998,49	1.208,18	2.416,36			2,00	2.416,36
11.32	FDE 09.11.041	IL-101 PROJETO LED <=100W L240 x H175 MM C/DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO	und	19,00	184,97	223,81	4.252,39			19,00	4.252,39
11.33	CDHU 03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m³	3,71	162,31	196,39	728,61			3,71	728,61
11.34	CDHU 06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	26,25	36,89	44,63	1.171,54			26,25	1.171,54
11.35	CDHU 11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	2,63	409,31	495,26	1.302,53			2,63	1.302,53
11.36	CDHU 37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A (25A)	Und		116,29	140,71		10,00	1.407,10	10,00	1.407,10
11.37	CDHU 39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C (FASE) - AR	M		6,45	6,61		421,66	2.785,42	421,66	2.785,42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 20 de 28

		CONDICIONADO										
11.38	CDHU 39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 750 V – isolamento em PVC 70°C (TERRA) – AR CONDICIONADO	M		6,45	6,61		210,83	1.392,71	210,83	1.392,71	
11.39	CDHU 39.02.030	Cabo de cobre de 6 mm ² , isolamento 750 V – isolamento em PVC 70°C (FASE) – CHUVEIRO	m		9,07	9,29		177,90	1.652,79	177,90	1.652,79	
11.40	CDHU 39.02.030	Cabo de cobre de 6 mm ² , isolamento 750 V – isolamento em PVC 70°C (TERRA) – CHUVEIRO	M		9,07	9,29		88,95	826,39	88,95	826,39	
							VALOR TOTAL	132.916,15		10.081,81		142.997,96
12.0		PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO										
12.1	CDHU 50.05.07	Luminária de emergência LED de sobrepor, para teto ou parede, autonomia mínima 2 horas	und	10,00	92,71	112,17	1.121,70			10,00	1.121,70	
12.2	CDHU 50.10.120	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	und	7,00	231,42	280,01	1.960,07			7,00	1.960,07	
12.3	CDHU 97.02.194	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	und	11,00	10,48	12,68	139,48			11,00	139,48	
12.4	CDHU 97.02.195	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	und	14,00	14,45	17,49	244,86			14,00	244,86	
12.5	CDHU 97.02.210	Placa de sinalização em PVC para ambientes	und	1,00	183,24	221,71	221,71			1,00	221,71	
12.6	CDHU 46.07.070	Tubo galvanizado DN= 2 1/2', inclusive conexões	M	108,31	212,80	257,48	27.887,66			108,31	27.887,66	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 21 de 28

12.7	CDHU 48.02.300	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	und	2,00	6.487,34	7.849,68	15.699,36			2,00	15.699,36	
12.8	CDHU 50.01.320	Abrigo de hidrante de 1 1/2' completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	und	4,00	1.759,31	2.128,76	8.515,04			4,00	8.515,04	
12.9	CDHU 47.05.140	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 2 1/2'	und	2,00	321,50	389,02	778,04			2,00	778,04	
12.10	CDHU 47.01.070	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2 1/2'	und	6,00	343,01	415,04	2.490,24			6,00	2.490,24	
12.11	CDHU 97.02.197	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta	und	2,00	19,49	23,58	47,16			2,00	47,16	
12.12	CDHU 45.02.040	Entrada completa de gás GLP com 2 cilindros de 45 kg	und	1,00	5.510,37	6.667,55	6.667,55			1,00	6.667,55	
12.13	CDHU 50.01.340	Abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas	und	1,00	2.919,60	3.532,71	3.532,71			1,00	3.532,71	
12.14	CDHU 50.01.090	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro	und	4,00	66,79	80,82	323,28			4,00	323,28	
12.15	CDHU 46.10.020	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4'), inclusive conexões	m	20,00	114,34	138,36	2.767,20			20,00	2.767,20	
12.16	CDHU 43.10.480	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 7,5 cv, multiestágio, Hman= 30 a 80 mca, Q= 21,6 a 12,0 m³/h	und	2,00	7.712,73	9.332,40	18.664,80			2,00	18.664,80	
12.17	CDHU 33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	22,10	36,53	44,20	976,82			22,10	976,82	
							VALOR TOTAL	92.037,68				92.037,68



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 22 de 28

13.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
		RAMPAS								
13.1	SINAPI 99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPAÇADOS DE 1,20M, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	m	21,25	503,54	609,29	12.947,41		21,25	12.947,41
13.2	SINAPI 99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	m	55,70	92,30	111,69	6.221,13		55,70	6.221,13
		MURETA								
13.4	CDHU 12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	16,00	59,58	72,09	1.153,44		16,00	1.153,44
13.5	CDHU 06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	2,47	36,89	44,63	110,18		2,47	110,18
13.6	CDHU 11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	0,06	153,74	186,03	12,06		0,06	12,06
13.7	SINAPI 93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	m	30,86	31,81	38,49	1.187,80		30,86	1.187,80
13.8	CDHU 09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	1,12	77,70	94,02	105,30		1,12	105,30
13.9	SINAPI 96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	6,29	12,36	14,96	94,07		6,29	94,07
13.10	SINAPI 96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	1,89	15,10	18,27	34,51		1,89	34,51
13.11	CDHU 11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	0,08	371,31	449,28	35,22		0,08	35,22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 23 de 28

13.12	CDHU 11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	0,08	124,47	150,60	11,81			0,08	11,81
13.13	CDHU 14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	4,63	66,25	80,16	371,06			4,63	371,06
13.14	CDHU 17.02.020	Chapisco	m²	15,43	5,34	6,46	99,68			15,43	99,68
13.15	SINAPI 98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	15,43	39,72	48,06	741,57			15,43	741,57
13.16	SINAPI 98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	15,74	39,28	47,53	748,06			15,74	748,06
		MURO/FECHAMENTO NA FRENTE DA CRECHE									
		Infra Estrutura									
13.17	CDHU 12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	51,00	59,58	72,09	3.676,59			51,00	3.676,59
13.18	CDHU 06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	1,44	36,89	44,63	64,48			1,44	64,48
13.19	CDHU 11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	0,05	153,74	186,03	10,08			0,05	10,08
13.20	CDHU 09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	3,61	77,70	94,02	339,60			3,61	339,60
13.21	SINAPI 96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	22,29	10,84	13,12	292,39			22,29	292,39
13.22	SINAPI 96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	6,49	15,10	18,27	118,56			6,49	118,56
13.23	CDHU 11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	0,36	371,31	449,28	162,28			0,36	162,28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 24 de 28

13.24	CDHU 11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	0,36	124,47	150,60	54,40			0,36	54,40
13.25	SINAPI 98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	5,42	39,72	48,06	260,39			5,42	260,39
13.26	SINAPI 98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	5,42	39,28	47,53	257,52			5,42	257,52
Super Estrutura											
13.27	CDHU 09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	9,13	196,54	237,81	2.170,73			9,13	2.170,73
13.28	SINAPI 104109	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	51,25	13,23	16,01	820,47			51,25	820,47
13.29	SINAPI 104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,40	17,37	21,02	323,62			15,40	323,62
13.30	CDHU 11.01.100	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	0,64	371,31	449,28	287,07			0,64	287,07
13.31	CDHU 11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	0,64	85,97	104,03	66,47			0,64	66,47
13.32	CDHU 14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	48,26	66,25	80,16	3.868,36			48,26	3.868,36
13.33	CDHU 17.02.020	Chapisco	m²	96,52	5,34	6,46	623,52			96,52	623,52
13.34	CDHU 17.02.220	Reboco	m²	58,62	9,79	11,84	694,06			58,62	694,06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 25 de 28

13.35	SINAPI 93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	m	40,56	31,81	38,49	1.561,15			40,56	1.561,15
13.36	CDHU 34.05.260	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm e pintura eletrostática	m ²	13,20	388,83	470,48	6.210,34	31,86	14.989,49	45,06	21.199,83
13.37	CDHU 34.05.290	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m ²	13,20	1.765,48	2.136,23	28.198,24			13,20	28.198,24
							VALOR TOTAL	73.933,62		14.989,49	88.923,11
14.0		PINTURA									
		Interna									
11.1	CDHU 33.02.060	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	m ²	21,28	11,16	13,50	287,28	804,81	10.864,93	826,09	11.152,21
11.2	CDHU 33.10.041	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	m ²	491,38	27,17	32,87	16.151,66			491,38	16.151,66
11.3	CDHU 33.10.010	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo	m ²	340,25	22,08	26,72	9.091,48			340,25	9.091,48
		Externa									
11.4	CDHU 33.02.080	MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	m ²	200,90	13,03	15,77	3.168,19			200,90	3.168,19
11.5	CDHU 33.10.030	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	m ²	1.177,35	25,46	30,81	36.274,15	90,12	2.776,60	1.267,47	39.050,75
11.5.1	CDHU 33.10.100	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	m ²		43,49	44,56		1.177,35	52.467,48	1.177,35	52.467,48
11.5.2	CDHU 33.03.760	Hidrorepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em água	m ²		24,44	25,04		1.329,42	33.292,58	1.329,42	33.292,58
		Esquadrias de Ferro									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 26 de 28

11.6	CDHU 33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	311,36	36,53	44,20	13.762,11	46,84	2.070,33	358,20	15.832,44
11.7	CDHU 26.20.020	Recolocação de vidro inclusive emassamento ou recolocação de baguetes	m²	26,60	50,19	60,73	1.615,42			26,60	1.615,42
		Esquadrias de Madeira									
11.8	CDHU 33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m²	60,48	36,86	44,60	2.697,41			60,48	2.697,41
		Calçada									
11.9	CDHU 55.01.030	Limpeza complementar com hidrojateamento	m²	205,50	6,56	7,94	1.631,69			205,50	1.631,69
11.10	CDHU 33.06.020	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	275,52	19,19	23,22	6.397,63			275,52	6.397,63
							VALOR TOTAL			101.471,92	192.548,94
15.0		LIMPEZA DA OBRA									
15.1	CDHU 55.01.020	Limpeza final da obra	m²	1028,00	10,33	12,50	12.850,00			1028,00	12.850,00
							VALOR TOTAL				12.850,00
VALOR TOTAL COM BDI							R\$ 888.700,00			216.678,54	1.105.378,54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 27 de 28

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 18 de março de 2026.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1718

Página 28 de 28

Comunicados



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO-SP

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo convida a comunidade castilhense para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, para validação do Plano de Saneamento Básico do Município de Castilho, a ser realizada no dia 26 de março de 2026 (quinta-feira) às 09h00, na Câmara Municipal de Vereadores, endereço Rua José Zar, nº 545 – Centro.

Diante da importância do evento para o verdadeiro exercício da cidadania, e objetivando dar transparência à administração municipal, antecipamos nossos agradecimentos pela presença e participação.

PAULO DUARTE
BOAVENTURA:03770011805
3770011805

Assinado de forma digital
por PAULO DUARTE
BOAVENTURA:03770011805
Dados: 2026.03.18 11:17:17
-03'00'

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br